



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

### ENDEREÇO:

Rua Roberto Mange 275

### OBJETO:

Serviço Complementar à Proteção Social Especial de Média Complexidade, para atendimento da mulher vítima de violência doméstica, através do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM.

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Executar ações de prevenção, programas, projetos ou serviços de proteção social especial. Dirigidos às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, de riscos pessoal ou social, ou que se encontrem sob medida de proteção legal ou judicial, bem como aos seus responsáveis, visando prevenção, proteção, tratamento, reabilitação e defesa dos interesses e direitos estabelecidos na Constituição Federal do Brasil e na Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

### LEIS AUTORIZADORAS:

dec. Mun.17.093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00029/2018/SMADS	194151/17	355.776,89	02/01/2020 a 02/01/2021
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00025	23/01/2019 00:00:00	338.835,1300	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD01103	03/01/2020	28.236,27	
Total PDs		28.236,27	
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00036	24/01/2020 00:00:00	355.776,8900	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00041	31/01/2020	29.648,07	
2020PD00131	03/03/2020	29.648,07	
2020PD00231	27/03/2020	29.648,07	
2020PD00314	30/04/2020	24.529,25	
2020PD00406	29/05/2020	24.529,25	
2020PD00469	30/06/2020	29.648,07	
2020PD00547	31/07/2020	29.648,07	

*[Handwritten signatures and initials]*

2020PD00618	31/08/2020	29.648,07
2020PD00707	29/09/2020	29.648,07
2020PD00782	30/10/2020	29.648,07
2020PD00851	27/11/2020	29.648,07
2020PD00929	22/12/2020	39.885,76
<b>Total PDs</b>		<b>355.776,89</b>

<b>VLR. SALDO:</b>	<b>VLR. REPASSADO:</b>	<b>VLR. RENDIMENTO:</b>	<b>OUTRAS RECEITAS:</b>	<b>TOTAL:</b>
0,00	384.013,16	147,72	0,00	384.160,88
<b>VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):</b>	<b>VLR. GLOSADO:</b>	<b>VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:</b>	<b>VLR. DEVOIVER:</b>	
332.493,58	0,00	51.667,30	0,00	

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

**Contribui para a superação da violação de direitos e para o fortalecimento da mulher frente à violência de gênero.**

Piracicaba, 29 de Junho de 2021.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

55

Andréia Golinelli	Membro
Deise G. Medeiros	Membro
Dinalberto de Oliveira	Membro
Nádia F. C. de Moraes	Membro
Jacqueline C. S. Alves	Membro
Veridiana G. da Silva Ricci	Membro

Euclidia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa

Euclidia Maria B.L. Fioravante

Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

[Handwritten Signature]

[Handwritten initials/signatures]